



## GRANDE CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY PARA O ESTADO DE GOIÁS

Federado ao Supremo Conselho da Ordem DeMolay  
para a República Federativa do Brasil

GESTÃO 2009/2011

**Ato n.º 056/2009-11, de 25 de fevereiro de 2010.**

### **AUTORIZA INICIAÇÃO DE MEMBROS NA ORDEM DEMOLAY**

Luidy Lobo Gomes, Grande Mestre do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe as Leis que regem a Ordem DeMolay;

**Considerando**, o objetivo de formar líderes enfatizando as virtudes do Amor Filial, Reverência pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo; e,

**Considerando**, o Decreto n.º 011/2009 que cria procedimentos para Admissão, Elevação, Investidura e Exaltação.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Autorizar, conforme procedimentos realizados pelo Capítulo Roque Diniz Arruda n.º 307, a Iniciação dos candidatos **Matheus Ala Tavares, Randes José da Silva Neto, Thierry Reis Barbosa e Stéfano DAguer Faina**.

**Art. 2º** - O referido Capítulo fica responsável pela confirmação da solenidade para que ocorram os demais procedimentos formais relativos ao ato.

**Art. 3º** - Fica o Muito Ilustre Irmão Grande Secretário Estadual incumbido da notificação e publicação do presente Ato, revogadas as disposições em contrário.

**Dado e Traçado** no Gabinete do Grande Mestre Estadual, em Goiânia, Estado de Goiás, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2010, 6º da fundação do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Goiás.

LUIDY LOBO GOMES  
GRANDE MESTRE ESTADUAL

PAULO MENDONÇA DA SILVA  
GRANDE SECRETÁRIO ESTADUAL